Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 049/2013 Erechim, 25 de Março de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 045/2013, que Altera a Lei n.º 5.285/2013, visando transferir, ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai (SUTRAF-AU), recursos financeiros oriundos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul para a II Feira da Agricultura Familiar e XII Festa di Bacco.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 045/2013.

Altera a Lei n.º 5.285/2013, visando transferir, ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai (SUTRAF-AU), recursos financeiros oriundos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul para a II Feira da Agricultura Familiar e XII Festa di Bacco.

Art. 1.º Fica incluído o Art. 2-A na Lei n.º 5.285, de 09 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2-A. Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a transferência de recursos financeiros oriundos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), ao SUTRAF-AU, os quais terão como fim precípuo subsidiar a II Feira da Agricultura Familiar e a XII Festa di Bacco." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Março de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei n.º 5.285/2013, visando transferir, ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai (SUTRAF-AU), recursos financeiros oriundos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul para a II Feira da Agricultura Familiar e XII Festa di Bacco.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul se comprometeu em patrocinar a II Feira da Agricultura Familiar e a XII Festa di Bacco, com o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Contrato de Patrocínio em anexo. Porém, esse recurso será depositado na conta corrente do Município de Erechim, motivo pelo qual solicitamos alteração da Lei n.º 5.285/2013.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de março de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal